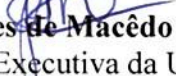



**ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA**

1 Ata da 30ª (trigésima) Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
2 Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia dez de maio de dois mil e vinte e três,
3 às oito e meia horas, na cidade de Parnaíba, no Auditório Oeste da UFDPAr, sob a
4 presidência do professor Vicente de Paula Censi Borges, Presidente, em exercício, do
5 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Vice-Reitor Pro tempore da Universidade
6 Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Trigésima Reunião Ordinária do Conselho de
7 Ensino, Pesquisa e Extensão da UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: Vicente
8 de Paula Censi Borges, Eugêniã Bridget Gadelha Figueiredo, Gilvana Pessoa de Oliveira,
9 Jefferson Soares de Oliveira, Francisco Jander de Sousa Nogueira, Geórgia de Souza
10 Tavares, Ronaldo da Silva Araujo, José Natanael Fontenele de Carvalho, Thiago
11 Fernandes Alves da Silva, Marcelo Coertjens, Marcelo de Oliveira Rego, Daniela França
12 de Barros, Flávio Rovani de Andrade, Sandra Elisa de Assis Freire, Luiz Antônio de
13 Oliveira, Rodrigo de Sousa Melo, Marcelo de Carvalho Filgueiras, Paloma Cavalcante
14 Bezerra de Medeiros (subcoordenadora da Pós-Graduação em Psicologia), Fernando
15 Lopes e Silva Junior. Os conselheiros Silmar Silva Teixeira e Raquel Pereira Belo
16 justificaram ausência perante à Secretaria dos Conselhos Superiores. **EXPEDIENTE:**
17 Aprovada a Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa
18 e Extensão. O senhor Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião.
19 **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 23855.002066/2023-95 - Apreciação da minuta de**
20 **Resolução que dispõe sobre a realização do processo seletivo de ocupação de vagas**
21 **residuais em cursos de graduação da UFDPAr.** A conselheira Gilvana Pessoa de
22 Oliveira foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento. Informou que a
23 matéria foi retirada de pauta na reunião anterior, sendo posteriormente atualizada,
24 contemplando as sugestões encaminhadas. Disse que a minuta atende as normativas
25 vigentes sobre o pleito, contudo propôs algumas adequações no documento. No Artigo
26 12, inciso II, letra B, houve a contribuição do conselheiro José Natanael Fontenele de
27 Carvalho, que observou que deveria ser acrescentado "5) ENADE 5: 150 pontos", sendo
28 acatada pelo Conselho. Posto em votação, o parecer da relatora foi aprovado por
29 unanimidade dos conselheiros presentes. **2) Processo nº 23855.002131/2023-86 -**
30 **Apreciação da minuta que retifica a resolução CONSEPE nº 83/2022, que**
31 **regulamenta as normas gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito da**
32 **UFDPAr.** O conselheiro Fernando Lopes e Silva Junior foi o relator do processo, sendo
33 favorável ao seu deferimento, visto que os documentos apresentados (despachos, ofício
34 circular do MPF com a recomendação nº 01/2023, proposta de retificações à resolução
35 CONSEPE 83/2022 nos artigos 57, 58 e 59) colaboram no entendimento da solicitação.
36 Posto em votação foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **3) Processo**
37 **nº 23855.002129/2023-43 – Apreciação da minuta que retifica a Resolução**
38 **CONSEPE Nº 92/2022, que regulamenta os programas de residência**
39 **multiprofissional em área profissional da saúde na UFDPAr.** A conselheira Daniela
40 França de Barros foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto
41 que os documentos apresentados (despachos, ofício circular do MPF com a recomendação
42 nº 01/2023, proposta de retificações à resolução CONSEPE 92/2022 no artigo 28)
43 colaboram no entendimento da solicitação. Posto em votação foi aprovado por
44 unanimidade dos conselheiros presentes. Posto em votação foi aprovado por unanimidade
45 dos conselheiros presentes. **4) Processo 23855.002130/2023-16 - Apreciação da minuta**
46 **que retifica a Resolução CONSEPE nº 97/2022, que regulamenta os cursos de**
47 **especialização na UFDPAr.** O conselheiro Thiago Fernandes Alves Silva foi o relator do

48 processo. Explicou que, de acordo com as recomendações enviadas pelo Ministério
49 Público Federal, existe a necessidade de adaptação dos Regulamentos de Cursos de Pós-
50 graduação da UFDPAr. Com isso, emitiu parecer favorável à solicitação de retificação,
51 com a ressalva de adequação do artigo proposto, a fim de trazer um melhor entendimento.
52 Posto em votação foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **5) Processo**
53 **nº 23855.001961/2023-20 - Apreciação do Regimento Interno do Programa de Pós-**
54 **graduação em Psicologia da UFDPAr.** O conselheiro Flavio Rovani de Andrade foi o
55 relator do processo, informando que verificou alguns itens que deveriam ser corrigidos
56 para atendimento das exigências do MPF. Sugeriu então, pela retirada de pauta desta
57 matéria. Após discussão, o Conselho deliberou por colocá-lo em diligência para que tão
58 logo retorne seja submetido à aprovação. **6) Processo nº 23855.002142/2023-80 -**
59 **Apreciação de alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em**
60 **Ciências Biomédicas da UFDPAr.** O conselheiro Francisco Jander de Sousa Nogueira
61 foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que, observou que a
62 atualização no regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências
63 Biomédicas (PPGCBM) incorporou todas as recomendações enviadas pelo Ministério
64 Público Federal, através do Ofício Circular nº 1/2023. Posto em votação foi aprovado por
65 unanimidade dos conselheiros presentes. **INFORMES:** O Presidente, em exercício,
66 Vicente de Paula Censi Borges participou sobre o processo de construção do PDI,
67 informando que a consulta no PPI foi finalizada e agora iniciaremos novas etapas. Disse
68 que nessa fase será necessária a participação de todos, tendo em vista que a metodologia
69 adotada prevê a ampla participação da comunidade acadêmica e comunidade externa.
70 Disse que essa participação ocorrerá a partir das Comissões Setoriais, sendo que todas
71 elas terão a mesma configuração, de forma que se tenha isonomia e igualdade de
72 participação de docentes, discentes, técnicos administrativos e comunidade externa na
73 mesma proporção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por
74 encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos
75 Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a presente
76 Ata que após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo Senhor
77 Presidente do Conselho.

Parnaíba, 10 de maio de 2023


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAr


Vicente de Paula Censi Borges
Presidente, em exercício, do Conselho e
Vice-Reitor da UFDPAr